



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **238/2024**

Aracaju, 03 de Junho de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **972/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 112/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que autorize as Secretarias de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, e a do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, para na conjugação de esforços visando a tomada de ações no sentido de que seja efetivada a limpeza e drenagem do Rio Ganhamoroba, que corta o Município de Maruim.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 06/06/2024 10:07

Checksum: **D2ECE00595158F426C8E7774AAEE13F57B3CB93B831A28D5ECA7D2FFB8550093**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.